

## **MOVIMENTO DE MULHERES: A BUSCA PELA IGUALDADE ATRAVÉS DO CONTROLE SOCIAL<sup>1</sup>**

**Taciana Angélica Moraes Ribas<sup>2</sup>.**

<sup>1</sup> Projeto de pesquisa no curso de Mestrado em Desenvolvimento

<sup>2</sup> Aluna do Curso de Mestrado em Desenvolvimento da UNIJUI, bolsista CAPES, usuario@provedor.com.br

### **1. Introdução**

Esse trabalho se constituiu a partir de uma análise teórica de um conceito que será parte integrante da dissertação de mestrado sobre controle social e políticas públicas, neste caso, a visão empírica das relações do movimento de mulheres frente à sociedade.

Este resumo dialoga com a bibliografia sobre o movimento de mulheres, buscando construir uma trajetória desse movimento, e aponta para alguns desafios a partir do processo de cidadania.

O início do movimento de mulheres data no final do século XIX, sendo que o primeiro país a conceder o direito ao sufrágio feminino foi a Nova Zelândia em 1893 . Apesar de ser um movimento de algum tempo atrás, o tema Mulher entrou com força na pauta do Brasil apenas em 2006, quando o assunto entrou em evidência com a aprovação da Lei Maria da Penha , que visa combater a violência doméstica e familiar contra as mulheres. A partir deste evento, políticas de combate à violência em sentido mais amplo e o desenvolvimento de um conjunto de ações para a implantação de políticas para as mulheres ganharam mais espaço.

Neste ambiente, pode-se citar como exemplo o município de Ijuí, que mesmo timidamente, tem andado à frente em relação a outros municípios, não só da região, como do estado. No entanto, percebe-se que esta situação se deve à organização do movimento de mulheres que tem desempenhado um papel importante como articulador na gestão social e controle nas políticas públicas com foco nas demandas e nos anseios do grupo, que visam à igualdade de gênero, o combate à exclusão social e à violência contra a mulher através de programas que protejam e eduquem pela paz e a não violência.

### **2. Metodologia**

Para esta finalidade buscou-se referenciais na revisão bibliográfica de textos disponíveis na internet, cartilhas, livros, fóruns, conferências e na participação atuante no movimento de mulheres do município de Ijuí, que proporcionou subsídios para a elaboração desta análise, em que foi possível perceber sobre a importância da implementação de políticas públicas para as mulheres e em como este pode ser um instrumento importante para que ocorra o controle social para que se efetive uma cidadania plena.

### **3. Resultados e Discussão**

Verifica-se que a discriminação e imposições feitas à mulher por milhares de anos são de natureza social, tendo em vista que os seus interesses e os seus direitos não eram tutelados. Tais atos

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XX Jornada de Pesquisa

estendem seus efeitos até os dias de hoje, sendo as políticas públicas e privadas meios eficazes e céleres para modificar relações de poder, buscando-se assim, a efetivação das garantias constitucionais de igualdade e dignidade.

Conforme Bobbio (1996. P, 45), “a efetivação de uma maior proteção dos direitos está ligada ao desenvolvimento global da civilização humana”, e é neste contexto que se ancora o movimento de mulheres, na luta pela igualdade, oportunidades e no desenvolvimento das políticas públicas.

Com a promulgação da Constituição de 1988, o acesso a informação tornou-se fundamental para o exercício básico da cidadania, pois ela dá ao cidadão o direito de conhecer, opinar e acompanhar as ações dos governos, podendo certificar-se de que os recursos estão sendo usados em prol à coletividade. E é nesta conjuntura, que se pode inserir as políticas afirmativas para as mulheres, pois a luta pela igualdade antecede a Constituição Federal de 1988, que veio para fortalecer a participação cidadã como um todo.

Nesta categoria verifica-se um comportamento em que as mulheres estão em busca de sua cidadania, de proteção, de igualdade, e que a adesão a estes movimentos têm auferido mais espaços em que nota-se uma crescente busca nos meios acadêmicos em pesquisas que visem analisar, entender e contribuir neste processo de igualdade.

Para corroborar, Subrats (2012, p.7-8) diz que:

[...] A vida cotidiana, as questões de gênero, as exigências de compatibilizar trabalhos e família, o prolongamento da vida e o envelhecimento populacional indicam também dinâmicas cuja abordagem a partir do âmbito local é urgente e imprescindível.

Esta afirmação vem ao encontro com o momento atual em que falar em políticas públicas, ações afirmativas, questão de gênero, igualdade, formação de agenda, são assuntos em pauta em todas as esferas governamentais, principalmente no que se percebe em relação às exigências sociais, cada vez mais heterogêneas, que clamam por mudanças.

No entanto, para que estas ações passem a ter uma maior efetividade e equidade, é necessário pensar nas questões relacionadas às ações afirmativas, e para, (re)significar esta questão Santos (2003, p. 56) apoia ao elucidar que “apenas a exigência do reconhecimento e da redistribuição permite a realização da igualdade” e ainda acrescenta:

[...] temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades.

No caso do movimento de mulheres, são muitos os entraves que bloqueiam o avanço no que diz respeito às políticas públicas e gestão social. Verifica-se atualmente que há uma não aceitação da igualdade feminina por parte da sociedade, como afirmam Silva e Marchionatti (2014, p. 21)

[...] mesmo com ações afirmativas prevendo garantias às mulheres, o processo de igualdade de gênero, mesmo com estudos científicos que comprovam que homens e mulheres são dotados das mesmas capacidades intelectuais, os mitos acerca de uma ordem masculina predefinida e preexistente, estão inculcados no imaginário de homens e mulheres, e, necessitam paulatinamente serem desconstruídos.

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico

**Evento:** XX Jornada de Pesquisa

Para enfatizar esta questão da não aceitação da igualdade feminina, pode-se observar nas palavras de Andrioli (2000), em que ela analisa que: o equilíbrio nas relações de gênero, principalmente na questão de reconhecer as mulheres como “seres com capacidade de pensar, raciocinar”, ainda é um grande desafio, pois nota-se que pouco se fala sobre as mulheres nos currículos escolares e universitários que se destacaram enquanto formadoras de opinião nos diversos campos, em que se constata a desvalorização das mulheres sobre sua participação na história da construção do conhecimento e na vida acadêmica, que falta referências acerca da vida e obras de pensadoras.

A partir disso, é possível refletir o desprezo da mulher na história, como exemplo na filosofia, em que alguns pensadores como Platão, Aristóteles, Pitágoras, até citavam as mulheres, porém sem dar seu devido valor, visto que os textos eram relacionados na maioria à questão moral, carregados de preconceito, diminuindo a mulher em sua questão natural, como podemos perceber na frase de Pitágoras, (apud, Beauvoir, 1970, p. 6) “há um princípio bom que criou a ordem, a luz e o homem, e um princípio mau que criou o caos, as trevas e a mulher.” Sendo assim, é presumível perceber a forma de como os filósofos, tematizaram a mulher ao longo dos séculos, demonstrando um claro desprezo ao ser feminino.

Com isto, pode-se enfatizar que a criação de políticas públicas como ações afirmativas são fundamentais para que uma sociedade se torne cada vez melhor; ao mesmo tempo que visa corrigir erros do passado. Para corroborar Bobbio (1997, p. 32), diz que: “Uma desigualdade torna-se um instrumento de igualdade pelo simples motivo de que corrige uma desigualdade anterior. Uma nova igualdade é o resultado da equiparação de duas desigualdades.

Neste sentido, faz-se importante a participação social nas políticas públicas, pois a mesma foi concebida na perspectiva do controle social na acepção de que os setores organizados da sociedade participassem desde as suas formulações (planos, programas e projetos), bem como, no acompanhamento de suas execuções até a definição da alocação de recursos para que estas atendam aos interesses da coletividade.

Na mesma direção, Barros (1998) afirma que o controle social sobre a ação estatal dentro da perspectiva da democratização dos processos decisórios é fundamental para a construção da cidadania.

Sendo assim, percebe-se que a democracia é um fator decisivo para a ligação de sujeitos, espaços, lógicas e formas; oportunizando possibilidades da elaboração e inclusão de novos direitos, constituindo-se aí uma maior participação social para a efetivação da cidadania.

Nesta perspectiva, é possível dizer que o movimento de mulheres é parte de um movimento global afetado por mudanças globais; com governos, sistemas econômicos, tecnologias de comunicação, que interligam a vida e o cotidiano das pessoas. Por isso constata-se a urgência em implementar políticas públicas e repensar o significado da democracia para as mulheres e ligá-las às condições sociais do país atual: corrupção, miséria crescente, instituições que não funcionam, tradição cultural e política de práticas autoritárias e a violência crescente.

Nesta linha, verifica-se que para o município de Ijuí/RS, os avanços nesta área foram significativos, como a criação do Fórum Permanente da Mulher em 2007, que foi um grande articulador para a efetivação do CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, tendo uma participação importante no processo da conferência de políticas públicas para as mulheres, nas mobilizações do

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XX Jornada de Pesquisa

outubro rosa e dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher, na criação da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres (2013) e a conquista do Centro de Referência da Mulher (2013).

Hoje, Ijuí conta com a Rede de Proteção à Mulher, um conjunto de órgãos, instituições, que são protagonistas importantes que atuam com a característica de construir o espírito de colaboração das entidades participantes da rede, mantendo o diálogo aberto, na busca de tornar mais eficaz as ações voltadas às políticas públicas.

No entanto, em relação às mulheres vítimas de violência e vulnerabilidade social e econômica, percebe-se uma deficiência, pois muitas mulheres não saem desta situação por falta de apoio e entendimento por parte da sociedade e dos órgãos competentes, que parece ainda estarem engatinhando nas implementações e ações que visem reduzir este quadro.

Pode-se afirmar esta colocação, pois segundo dados da Delegacia da Mulher de Ijuí, no ano de 2013 foram atendidos mais de 1300 casos, o que é considerado um número bem expressivo, que poderia ser diferente caso medidas mais urgentes fossem tomadas na questão da estruturação dos serviços prestados ao atendimento à mulher vítima de violência, haja visto a importância das delegacias de atendimento à mulher, que foram criadas com o intuito de enfrentar os problemas de violências domésticas, porém, como visto acima, percebe-se que as mesmas passam por dificuldades na questão da precariedade das estruturas, falta de aparelhamento, qualificação no atendimento dispensado à mulher, a inexistência de recursos para a viabilidade destas ações.

A delegacia, mantém uma interlocução com outros autores das políticas públicas do município, como a recém criada Rede de Proteção à Mulher, para estabelecer um elo de ligação entre as políticas públicas, serviços e instituições. Cabe destacar ainda, que o Fórum Permanente da Mulher, tem atuado como importante articulador e apoiador do movimento de mulheres do município.

#### 4. Conclusões

No caso do movimento de mulheres, percebe-se a busca pela igualdade de gênero, ao constatar que ainda se vive com a herança de uma sociedade patriarcal na qual era imposta a maneira de como a mulher deveria portar-se frente à sociedade, predominando padrões em que as mulheres eram submissas e vistas apenas como progenitoras, àquelas que cuidavam da casa, dos filhos, do marido, não tinham acesso ao estudo, a profissionalização, enfim, ficavam invisibilizadas, não tinham espaço nem voz na sociedade, confinadas nos espaços privados, sem ter consciência de seu valor e papel.

Contudo, a invisibilidade e o silêncio têm sido superado e as mulheres começam a ocupar espaços antes inimaginados, reservados exclusivamente aos homens, tanto no mundo do trabalho como nos demais campos da vida social.

Tais conquistas vieram após muito tempo de “luta” e abdicção, em que as mulheres tiveram de evidenciar seu valor e suas potencialidades, inicialmente provar que poderiam desempenhar papéis nos espaços de “poder” e decisão dentro das organizações, e ainda assim conseguiriam manter os afazeres domésticos e a educação dos filhos. Atualmente, a proposta do movimento feminino está além da busca pelos direitos iguais, passando para a busca na conquista por oportunidades iguais.

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XX Jornada de Pesquisa

Em relação ao Município de Ijuí/RS, percebe-se que o Fórum Permanente da Mulher contribuiu para ampliar a visão sobre os direitos das mulheres, elaborando ações na área da violência doméstica, saúde, mercado de trabalho e pelo fortalecimento da representação política.

Portanto, pode-se dizer que para se alcançar a igualdade, através de ações afirmativas, é muito importante para o exercício da cidadania, a participação social através do controle social, voltado a ações que visem contemplar a inserção de determinados grupos na sociedade. No caso do movimento de mulheres é uma busca que a muito vem se constituindo para este processo de igualdade no campo social, político e profissional.

#### 5. Palavras-chave

Ações Afirmativas; Gênero; Políticas Públicas

#### 6. Referências bibliográficas

ANDRIOLI, Liria Ângela . A mulher na história da filosofia: uma análise na perspectiva da corporeidade. Revista Espaço Acadêmico (UEM), internet, v. 58, p. 1-4, 2006. Disponível em: [http://www.espacoacademico.com.br/058/58andrioli\\_liria.htm](http://www.espacoacademico.com.br/058/58andrioli_liria.htm), acessado em 08/11/14.

BARROS, Maria Elizabeth Diniz. Participação popular e o controle social como diretriz do SUS: uma revisão narrativa. In: Saúde debate vol.37 nº96. Rio de Janeiro Jan./Mar. 2013. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-11042013000100016&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-11042013000100016&script=sci_arttext). Acesso em 20/06/2015.

BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo Fatos e Mitos. Tradução Sérgio Milliet. 4ª ed. Paris. Edição Européia do Livro, 1970.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Campus Ltda, 1996.

BOBBIO, Norberto. Igualdade e liberdade. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 3. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 1997

CENCI, Daniel Rubens (Org). Rede de proteção às mulheres: olhares sobre a experiência de Ijuí/RS. Ijuí: Editora Unijuí, 2014.

ROCHA, Carmem Sílvia Moretzsohn. Direitos da Mulher: Uma história de dominação e lutas. Disponível em: <http://sociologiacienciaevida.uol.com.br/ESSO/Edicoes/22/artigo127779-1.asp>. Acesso em 07/11/14.

SANTOS, Boaventura de Souza. “Introdução: para ampliar o Canone do reconhecimento, da diferença e da igualdade”. In: Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural de direitos humanos”. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003a. p. 56.

SUBIRATS, Joan. Prefácio in Cidadania e desenvolvimento local: critérios e análise. TENÓRIO, Guilherme.(Org.).– Rio de Janeiro : Editora FGV, 2012. 264p.